



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 137/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**“ DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO/DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
DE SERVIDOR EFETIVO PARA CONCORRER AO PLEITO
MUNICIPAL DE 15/11/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e X e artigo 97, inciso II, item A, da Lei Orgânica Municipal; Legislação Eleitoral – Lei Federal nº 9504/1997, de 30/09/1997, Lei Complementar nº 64/1990, de 18/05/1990 e Resolução nº 23.609/2019, de 18/12/2019;

- **CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

RESOLVE :

I – Fica CONCEDIDO o AFASTAMENTO / LICENÇA REMUNERADA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO aos Servidores Públicos Municipais da Administração direta, titular de cargo efetivo, para concorrerem como candidato a cargo eletivo nas Eleições Municipais – Pleito de 15/11/2020, os servidores abaixo relacionados, que apresentaram e protocolaram os pedidos junto a Divisão de Recursos Humanos desta Entidade, sendo :

- **MARLENE HONÓRIA DO COUTO**, CPF nº 291.681.958 – 42, agente de serviços V (motorista), matrícula nº 944

- **FRANCISNEY EDES MONTEIRO**, CPF nº 077.303.886 – 85, agente de serviços V (motorista), matrícula nº 1298



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

- **ROBERTO JOSÉ FERREIRA**, CPF nº 549.429.186 – 34, agente de serviços IV – C (pedreiro), matrícula nº 896
- **JOÃO MILTON DOS REIS**, CPF nº 537.165.316 – 34, agente de serviços V (motorista), matrícula nº 673.

II – Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 14 de agosto de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal